DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Malhada de Pedras - BA

Quarta-Feira, 30 de Dezembro de 2020 - Edição nº 401

SUMÁRIO

- DECRETO MUNICIPAL Nº 065/2020 - EXONERAR, A PEDIDO, A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EDNA ALVES PEREIRA DA SILVA. E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

- DECRETO MUNICIPAL Nº 066/2020 - EXONERAR, A PEDIDO, A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NEIVA DE SOUZA MIRANDA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

- DECRETO Nº 067/2020 – “DISPÕE SOBRE A REGULARIZAÇÃO DE SITUAÇÃO FUNCIONAL DE PROFESSORES COM LOTAÇÃO/DESIGNAÇÃO PARA AS RESPECTIVAS UNIDADES ESCOLARES MUNICIPAIS, NO QUAL ATUAM NO ATENDIMENTO DO INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

- PORTARIA Nº 044/2020: "Cria Comissão com a finalidade específica de proceder ao levantamento financeiro da Prefeitura Municipal, no encerramento do exercício."

- PORTARIA Nº 045/2020: "Cria Comissão com a finalidade específica de proceder ao levantamento patrimonial da Prefeitura Municipal, no encerramento do exercício."

Esta edição está assindada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.malhadadepedras.ba.gov.br no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Nº de autenticação:82DA1B9B50-7B396781A1-FECE2CCF15-B558F0CAE8

ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal De Malhada De Pedras- BA
CNPJ: 14.106.561/0001-84

DECRETO MUNICIPAL Nº 065/2020

EXONERAR, A PEDIDO, A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EDNA ALVES PEREIRA DA SILVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

TEREZINHA BALEEIRO ALVES SANTOS, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MALHADA DE PEDRAS, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º – Exonerar, a pedido, a Secretária Municipal de Educação **EDNA ALVES PEREIRA DA SILVA**, da estrutura administrativa desta Prefeitura Municipal de Malhada de Pedras.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de 31 de dezembro de 2020, às 23h59min, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Malhada de Pedras, Estado da Bahia, em 30 de dezembro de 2020.

TEREZINHA BALEEIRO ALVES SANTOS
Prefeita Municipal

PUBLIQUE-SE
REGISTRE-SE
CUMPRA-SE

Praça Da Bandeira, 07 – Centro – Cep:46110000
Fone: (77) 3449-2120 Email: pmmpedras@gmail.com

ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal De Malhada De Pedras- BA
CNPJ: 14.106.561/0001-84

DECRETO MUNICIPAL Nº 066/2020

EXONERAR, A PEDIDO, A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NEIVA DE SOUZA MIRANDA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

TEREZINHA BALEEIRO ALVES SANTOS, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MALHADA DE PEDRAS, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º – Exonerar, a pedido, a Secretária Municipal de Assistência Social **NEIVA DE SOUZA MIRANDA**, da estrutura administrativa desta Prefeitura Municipal de Malhada de Pedras.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de 31 de dezembro de 2020, às 23h59min, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Malhada de Pedras, Estado da Bahia, em 30 de dezembro de 2020.

TEREZINHA BALEEIRO ALVES SANTOS
Prefeita Municipal

PUBLIQUE-SE
REGISTRE-SE
CUMPRA-SE

Praça Da Bandeira, 07 – Centro – Cep:46110000
Fone: (77) 3449-2120 Email: pmmpedras@gmail.com

ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal De Malhada De Pedras- BA
CNPJ: 14.106.561/0001-84

DECRETO Nº. 067/2020, 30 DE DEZEMBRO DE 2020.

"Dispõe sobre a regularização de situação funcional de professores com lotação/designação para as respectivas unidades escolares municipais, no qual atuam no atendimento do interesse público municipal e dá outras providências".

TEREZINHA BALEEIRO ALVES SANTOS, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MALHADA DE PEDRAS, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO o direito adquirido dos professores da rede municipal de ensino de Malhada de Pedras da Constituição Federal de 1988.

CONSIDERANDO o direito fundamental de ampla defesa, contraditório e devido procedimento administrativo dos professores da rede municipal de ensino de Malhada de Pedras da Constituição Federal de 1988.

CONSIDERANDO os princípios da administração pública dispostos no art. 37 da Constituição Federal de 1988.

CONSIDERANDO o disposto da Lei Orgânica Municipal de Malhada de Pedras.

CONSIDERANDO a necessária politica pública de valorização do magistério.

CONSIDERANDO a necessidade e interesse público da Prefeitura e Secretaria Municipal de Educação de Malhada de Pedras na lotação/designação dos servidores do magistério.
CONSIDERANDO que a lotação/designação de servidores visa atender a necessidade da Administração Municipal promover a adequação e ajustamento do quadro de pessoal da educação e a necessidades das políticas de educação.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam lotados/designados os professores pertencentes à Rede Municipal de Ensino de Malhada de Pedras, para atuação definitiva nas respectivas unidades escolares, conforme indicação abaixo:

1. A Professora **Alciriene Aparecida S. dos Santos**, admitida no concurso público do ano de 2007, Nível II, fica definitivamente lotado/designado para exercer o cargo de professora na Unidade Escolar **Escola Municipal Jeferson Pereira dos Santos**, reafirmando o conteúdo das Portarias da Secretaria Municipal de Educação de Malhada de Pedras;
2. O Professor **Alexsandro Vieira Ventura**, admitido no concurso público do ano de 1999, Nível II, fica definitivamente lotado/designado para exercer o cargo de professor na Unidade Escolar **Centro Educacional Rui Barbosa**, reafirmando o conteúdo das Portarias da Secretaria Municipal de Educação de Malhada de Pedras;

Nº de autenticação: 82DA1B9B50-7B396781A1-FECE2CCF15-B558F0CAE8

ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal De Malhada De Pedras- BA
CNPJ: 14.106.561/0001-84

3. A Professora **Aline Gomes Leite,** admitida no concurso público do ano de 2011, Nível II, fica definitivamente lotado/designado para exercer o cargo de professora na Unidade Escolar **Escola Municipal José de Alencar,** reafirmando o conteúdo das Portarias da Secretaria Municipal de Educação de Malhada de Pedras;
4. O Professor **Almir Lordello de Jesus,** admitido no concurso público do ano de 1999, Nível Especial, fica definitivamente lotado/designado para exercer o cargo de professor na Unidade Escolar **Centro Educacional Rui Barbosa**, reafirmando o conteúdo das Portarias da Secretaria Municipal de Educação de Malhada de Pedras;
5. O Professor **Aloízio Souza Porto**, admitido no concurso público do ano de 1990, Nível II, fica definitivamente lotado/designado para exercer o cargo de professor na Unidade Escolar **Escola Municipal Raios de Sol**, reafirmando o conteúdo das Portarias da Secretaria Municipal de Educação de Malhada de Pedras;
6. A Professora **Andréia de Souza Pinheiro Cruz**, admitida no concurso público do ano de 2007, Nível II, fica definitivamente lotado/designado para exercer o cargo de professora e função de Técnica na Secretaria Municipal de Educação, reafirmando o conteúdo das Portarias da Secretaria Municipal de Educação de Malhada de Pedras;
7. A Professora **Alvina Rocha Ferreira da Silva,** admitida no ano de 1988, Nível II, fica definitivamente lotado/designado para exercer o cargo de professora na Unidade Escolar **Escola Municipal Dois de Julho**, reafirmando o conteúdo das Portarias da Secretaria Municipal de Educação de Malhada de Pedras;
8. A Professora **Angelita Meira Gonçalves**, admitida no concurso público do ano de 1999, Nível II, fica definitivamente lotado/designado para exercer o cargo de professora na Unidade Escolar **Centro Educacional Rui Barbosa**, reafirmando o conteúdo das Portarias da Secretaria Municipal de Educação de Malhada de Pedras;
9. A Professora **Angelita Miguel Reis Pires**, admitida no concurso público do ano de 1990, Nível Especial, fica definitivamente lotado/designado para exercer o cargo de professora na Secretaria Municipal de Educação, reafirmando o conteúdo das Portarias da Secretaria Municipal de Educação de Malhada de Pedras;
10. O Professor **Antônio Caetano do Carmo**, admitido no concurso público do ano de 1990, Nível Especial, fica definitivamente lotado/designado para exercer o cargo de professor na Unidade Escolar **Escola Municipal Raios de Sol**, reafirmando o conteúdo das Portarias da Secretaria Municipal de Educação de Malhada de Pedras;
11. O Professor **Carlos Fernandes Rocha**, admitido no concurso público do ano de 1990, Nível Especial, fica definitivamente lotado/designado para exercer o cargo de professor na Unidade Escolar **UEI - Proinfância Creche Casulo**, reafirmando o conteúdo das Portarias da Secretaria Municipal de Educação de Malhada de Pedras;
12. O Professor **Carlos Roberto Santos Silva**, admitido no concurso público do ano de 1999, Nível II, fica definitivamente lotado/designado para exercer o cargo de professor na Unidade Escolar **Escola Municipal Jeferson Pereira dos Santos**, reafirmando o conteúdo das Portarias da Secretaria Municipal de Educação de Malhada de Pedras;
13. A Professora **Cínthia Neves Gonçalves Coutinho**, admitida no concurso público do ano de 1999, Nível I, fica definitivamente lotado/designado para exercer o cargo de professora na Unidade Escolar **UEI-Proinfância Creche Casulo**, reafirmando o conteúdo das Portarias da Secretaria Municipal de Educação de Malhada de Pedras;
14. A Professora **Cláudia Farias Figueiredo Alves**, admitida no concurso público do ano de 1999, Nível II, fica definitivamente lotado/designado para exercer o cargo de professora na Unidade

Praça Da Bandeira, 07 – Centro – Cep:46110000
Fone: (77) 3449-2120 Email: pmmpedras@gmail.com

ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal De Malhada De Pedras- BA
CNPJ: 14.106.561/0001-84

Escolar **Escola Municipal Jeferson Pereira dos Santos**, reafirmando o conteúdo das Portarias da Secretaria Municipal de Educação de Malhada de Pedras;

15. A Professora **Claudia Sertão Leite,** admitida no concurso público do ano de 1999, Nível II, fica definitivamente lotado/designado para exercer o cargo de professora na Unidade Escolar **Centro Educacional Rui Barbosa,** reafirmando o conteúdo das Portarias da Secretaria Municipal de Educação de Malhada de Pedras;
16. O Professor **Cleber de Jesus Aguiar**, admitido no concurso público do ano de 1999, Nível II, fica definitivamente lotado/designado para exercer o cargo de professor na Unidade Escolar **Centro Educacional Rui Barbosa,** reafirmando o conteúdo das Portarias da Secretaria Municipal de Educação de Malhada de Pedras;
17. A Professora Cléia Monteiro Aguiar, admitida no concurso público do ano de 2007, Nível II, fica definitivamente lotado/designado para exercer o cargo de professora na Unidade Escolar **Escola Municipal Jeferson Pereira dos Santos**, reafirmando o conteúdo das Portarias da Secretaria Municipal de Educação de Malhada de Pedras;
18. O Professor **Clemente Rodrigues dos Santos**, admitido no concurso público dos anos de 1999/2007, Nível II, fica definitivamente lotado/designado para exercer o cargo de professor na Unidade Escolar **Centro Educacional Rui Barbosa**, reafirmando o conteúdo das Portarias da Secretaria Municipal de Educação de Malhada de Pedras;
19. A Professora **Conceição Aparecida dos Santos**, admitida no concurso público do ano de 1999, Nível II, fica definitivamente lotado/designado para exercer o cargo de professora na Unidade Escolar **Centro Educacional Rui Barbosa**, reafirmando o conteúdo das Portarias da Secretaria Municipal de Educação de Malhada de Pedras;
20. A Professora **Creuzeni Cirqueira dos Santos**, admitida no concurso público do ano de 2007, Nível II, fica definitivamente lotado/designado para exercer o cargo de professora na Unidade Escolar **Escola Municipal Raios de Sol**, reafirmando o conteúdo das Portarias da Secretaria Municipal de Educação de Malhada de Pedras;
21. A Professora **Dalcy Batista Caetano Santos**, admitida no concurso público do ano de 1990, Nível Especial, fica definitivamente lotado/designado para exercer o cargo de professora na Unidade Escolar **UEI - Proinfância Creche Casulo**, reafirmando o conteúdo das Portarias da Secretaria Municipal de Educação de Malhada de Pedras;
22. A Professora **Deykiane Nágila Brito dos Santos**, admitida no concurso público do ano de 1999, Nível II, fica definitivamente lotado/designado para exercer o cargo de professora na Unidade Escolar **Escola Municipal Raios de Sol**, reafirmando o conteúdo das Portarias da Secretaria Municipal de Educação de Malhada de Pedras;
23. A Professora **Dilma Perpétua Alves Pereira**, admitida no concurso público do ano de 1999, Nível II, fica definitivamente lotado/designado para exercer o cargo de professor na Unidade Escolar **Centro Educacional Rui Barbosa**, reafirmando o conteúdo das Portarias da Secretaria Municipal de Educação de Malhada de Pedras;
24. A Professora **Dinalva Farias Aguiar Coutinho**, admitida no concurso público do ano de 1999, Nível I, fica definitivamente lotado/designado para exercer o cargo de professora na Unidade Escolar **UEI-Proinfância Creche Casulo**, reafirmando o conteúdo das Portarias da Secretaria Municipal de Educação de Malhada de Pedras;
25. A Professora **Doralice Leite Ribeiro Alves**, admitida no concurso público do ano de 1999, Mestrado Profissional em Letras, Nível III, fica definitivamente lotado/designado para exercer o cargo de professora na Unidade Escolar **Centro Educacional Rui Barbosa**, reafirmando o conteúdo das Portarias da Secretaria Municipal de Educação de Malhada de Pedras;

Praça Da Bandeira, 07 – Centro – Cep:46110000
Fone: (77) 3449-2120 Email: pmmpedras@gmail.com

ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal De Malhada De Pedras- BA
CNPJ: 14.106.561/0001-84

26. O Professor **Edivan Ferreira de Souza**, admitido no concurso público do ano de 1999, Nível II, fica definitivamente lotado/designado para exercer o cargo de professor na Unidade Escolar **Centro Educacional Rui Barbosa**, reafirmando o conteúdo das Portarias da Secretaria Municipal de Educação de Malhada de Pedras;
27. A Professora **Edna Alves Pereira da Silva**, admitida no concurso público do ano de 2007, Nível II, fica definitivamente lotado/designado para exercer o cargo de professora na Unidade Escolar **Centro Educacional Rui Barbosa,** reafirmando o conteúdo das Portarias da Secretaria Municipal de Educação de Malhada de Pedras;
28. A Professora **Edna Apª Guimarães de Souza Lisboa**, admitida no concurso público do ano de 1999, Nível I, fica definitivamente lotado/designado para exercer o cargo de professora na Unidade Escolar **UEI - Proinfância Creche Casulo**, reafirmando o conteúdo das Portarias da Secretaria Municipal de Educação de Malhada de Pedras;
29. A Professora **Edna de Jesus Pereira**, admitida no concurso público do ano de 2007, Nível II, fica definitivamente lotado/designado para exercer o cargo de professora na Unidade Escolar **Escola Municipal José de Alencar**, reafirmando o conteúdo das Portarias da Secretaria Municipal de Educação de Malhada de Pedras;
30. A Professora **Elaine Antunes dos Santos Andrade**, admitida nos concursos público dos anos de 1999/2007, Nível II, fica definitivamente lotado/designado para exercer o cargo de professora na Unidade Escolar **Centro Educacional Rui Barbosa,** reafirmando o conteúdo das Portarias da Secretaria Municipal de Educação de Malhada de Pedras;
31. A Professora **Elisângela Rosa dos Santos**, admitida nos concursos público dos anos de 2007/2011, Nível II, fica definitivamente lotado/designado para exercer o cargo de professora nas Unidades Escolares **Centro Educacional Rui Barbosa / Escola Municipal Raios de Sol**, reafirmando o conteúdo das Portarias da Secretaria Municipal de Educação de Malhada de Pedras;
32. A Professora **Eudina de Souza Silva**, admitida no concurso público do ano de 1999, Nível II, fica definitivamente lotado/designado para exercer o cargo de professora na Unidade Escolar **Escola Municipal José de Alencar**, reafirmando o conteúdo das Portarias da Secretaria Municipal de Educação de Malhada de Pedras;
33. A Professora **Fabiana Freitas Aguiar Santos**, admitida no concurso público do ano de 2007, Nível II, fica definitivamente lotado/designado para exercer o cargo de professora na Unidade Escolar **UEI - Proinfância Creche Casulo**, reafirmando o conteúdo das Portarias da Secretaria Municipal de Educação de Malhada de Pedras;
34. A Professora **Fábio Alves Brito**, admitido no concurso público do ano de 2007, Nível II, fica definitivamente lotado/designado para exercer o cargo de professor na Unidade Escolar **Escola Municipal Raios de Sol**, reafirmando o conteúdo das Portarias da Secretaria Municipal de Educação de Malhada de Pedras;
35. A Professora **Fátima Aparecida Malta Aguiar**, admitida no concurso público do ano de 2011, Nível II, fica definitivamente lotado/designado para exercer o cargo de professora na Unidade Escolar **Escola Municipal Jeferson Pereira dos Santos**, reafirmando o conteúdo das Portarias da Secretaria Municipal de Educação de Malhada de Pedras;
36. O Professor **Francisco Fernandes Guimarães**, admitido no concurso público do ano de 2011, Nível I, fica definitivamente lotado/designado para exercer o cargo de professor na Unidade Escolar **Centro Educacional Rui Barbosa**, reafirmando o conteúdo das Portarias da Secretaria Municipal de Educação de Malhada de Pedras;
37. A Professora **Geysa Horrana Lima Dias**, admitida no concurso público do ano de 2011, Nível II, fica definitivamente lotado/designado para exercer o cargo de professora na Unidade Escolar **Escola**

Nº de autenticação: 82DA1B9B50-7B396781A1-FECE2CCF15-B558F0CAE8

ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal De Malhada De Pedras- BA
CNPJ: 14.106.561/0001-84

Municipal Raios de Sol, reafirmando o conteúdo das Portarias da Secretaria Municipal de Educação de Malhada de Pedras;

38. A Professora **Girlane Rocha Guimarães**, admitida no concurso público do ano de 2011, Nível II, fica definitivamente lotado/designado para exercer o cargo de professora na **Unidade Escolar Escola Municipal Raios de Sol**, reafirmando o conteúdo das Portarias da Secretaria Municipal de Educação de Malhada de Pedras;
39. A Professora **Hilzete Farias Aguiar**, admitida no concurso público do ano de 1990, Nível Especial, fica definitivamente lotado/designado para exercer o cargo de professora na Secretaria Municipal de Educação, reafirmando o conteúdo das Portarias da Secretaria Municipal de Educação de Malhada de Pedras;
40. A Professora **Idalva Rocha Ferreira**, admitida no concurso público do ano de 1999, Nível II, fica definitivamente lotado/designado para exercer o cargo de professora na Unidade Escolar **Escola Municipal Dois de Julho**, reafirmando o conteúdo das Portarias da Secretaria Municipal de Educação de Malhada de Pedras;
41. A Professora **Ilza dos Santos Ribas Silva**, admitida no concurso público do ano de 1999, Nível II, fica definitivamente lotado/designado para exercer o cargo de professora na Unidade Escolar **Centro Educacional Rui Barbosa**, reafirmando o conteúdo das Portarias da Secretaria Municipal de Educação de Malhada de Pedras;
42. A Professora **Izenildes Coqueiro Rocha Aguiar**, admitida no concurso público do ano de 1999, Nível II, fica definitivamente lotado/designado para exercer o cargo de professora na Unidade Escolar **Escola Municipal Raios de Sol**, reafirmando o conteúdo das Portarias da Secretaria Municipal de Educação de Malhada de Pedras;
43. A Professora **Jane Eloar Rosa dos Santos Ferreira**, admitida nos concursos público dos anos de 1999/2007, Nível II, fica definitivamente lotado/designado para exercer o cargo de professora na Unidade Escolar **Centro Educacional Rui Barbosa**, reafirmando o conteúdo das Portarias da Secretaria Municipal de Educação de Malhada de Pedras;
44. O Professor **Joedson Aguiar Monteiro**, admitida no concurso público do ano de 1999, Nível II, fica definitivamente lotado/designado para exercer o cargo de professor na Unidade Escolar Centro Educacional Rui Barbosa, reafirmando o conteúdo das Portarias da Secretaria Municipal de Educação de Malhada de Pedras;
45. O Professor **José de Souza Almeida**, admitida no concurso público do ano de 1999, Nível Especial, fica definitivamente lotado/designado para exercer o cargo de professor na Unidade Escolar **Escola Municipal Raios de Sol**, reafirmando o conteúdo das Portarias da Secretaria Municipal de Educação de Malhada de Pedras;
46. A Professora **Juçara Aguiar Guimarães Silva**, admitida no concurso público do ano de 2011, Nível II, fica definitivamente lotado/designado para exercer o cargo de professora na Unidade Escolares **UEI Proinfância Creche Casulo / Escola Municipal Raios de Sol**, reafirmando o conteúdo das Portarias da Secretaria Municipal de Educação de Malhada de Pedras;
47. A Professora **Jussara Ribeiro Souza**, admitida no concurso público do ano de 2011, Nível II, fica definitivamente lotado/designado para exercer o cargo de professora na Unidade Escolar **Centro Educacional Rui Barbosa**, reafirmando o conteúdo das Portarias da Secretaria Municipal de Educação de Malhada de Pedras;
48. A Professora **Karine da Silva Oliveira Moreira**, admitida no concurso público do ano de 2011, Nível II, fica definitivamente lotado/designado para exercer o cargo de professora na Unidade Escolar **Centro Educacional Rui Barbosa**, reafirmando o conteúdo das Portarias da Secretaria Municipal de Educação de Malhada de Pedras;

Praça Da Bandeira, 07 – Centro – Cep:46110000
Fone: (77) 3449-2120 Email: pmmpedras@gmail.com

ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal De Malhada De Pedras- BA
CNPJ: 14.106.561/0001-84

49. A Professora **Kélvia Lima da Silva**, admitida no concurso público do ano de 2011, Nível II, fica definitivamente lotado/designado para exercer o cargo de professora na Unidade Escolar **Centro Educacional Rui Barbosa**, reafirmando o conteúdo das Portarias da Secretaria Municipal de Educação de Malhada de Pedras;
50. A Professora **Léia Silveira Santana**, admitida no concurso público do ano de 2007, Nível II, fica definitivamente lotado/designado para exercer o cargo de professora na Unidade Escolar **Escola Municipal Raios de Sol**, reafirmando o conteúdo das Portarias da Secretaria Municipal de Educação de Malhada de Pedras;
51. O Professor **Leone Fernandes Guimarães**, admitido no concurso público do ano de 2011, Nível II, fica definitivamente lotado/designado para exercer o cargo de professor na Unidade Escolar **Escola Municipal Manoel José de Carvalho**, reafirmando o conteúdo das Portarias da Secretaria Municipal de Educação de Malhada de Pedras;
52. A Professora **Lídia da Silva Oliveira**, admitida no concurso público do ano de 1999, Nível II, fica definitivamente lotado/designado para exercer o cargo de professora na Unidade Escolar **UEI - Proinfância Creche Casulo**, reafirmando o conteúdo das Portarias da Secretaria Municipal de Educação de Malhada de Pedras;
53. A Professora **Lilian Ribeiro Barreto da Silva**, admitida no concurso público do ano de 1999, Nível II, fica definitivamente lotado/designado para exercer o cargo de professora na Unidade Escolar **Centro Educacional Rui Barbosa**, reafirmando o conteúdo das Portarias da Secretaria Municipal de Educação de Malhada de Pedras;
54. A Professora **Luciane Guimarães Coelho**, admitida no concurso público do ano de 2011, Nível II, fica definitivamente lotado/designado para exercer o cargo de professor na Unidade Escolar **Escola Municipal Jeferson Pereira dos Santos**, reafirmando o conteúdo das Portarias da Secretaria Municipal de Educação de Malhada de Pedras;
55. A Professora **Luciene Silveira Amaral dos Santos**, admitida no concurso público do ano de 1999, Nível II, fica definitivamente lotado/designado para exercer o cargo de professora na Unidade Escolar **Centro Educacional Rui Barbosa**, reafirmando o conteúdo das Portarias da Secretaria Municipal de Educação de Malhada de Pedras;
56. A Professora **Lucinalva Brito Aguiar**, admitida no concurso público do ano de 2011, Nível II, fica definitivamente lotado/designado para exercer o cargo de professora na Unidade Escolar **Escola Municipal Raios de Sol**, reafirmando o conteúdo das Portarias da Secretaria Municipal de Educação de Malhada de Pedras;
57. A Professora **Lucinete Ferreira de Souza Fernandes**, admitida no concurso público do ano de 1999, Nível II, fica definitivamente lotado/designado para exercer o cargo de professora na Unidade Escolar **Centro Educacional Rui Barbosa**, reafirmando o conteúdo das Portarias da Secretaria Municipal de Educação de Malhada de Pedras;
58. A Professora **Maione Valéria de Andrade Souza Aguiar**, admitida no concurso público do ano de 2011, Nível II, fica definitivamente lotado/designado para exercer o cargo de professora na Unidade Escolar **Escola Municipal Raios de Sol**, reafirmando o conteúdo das Portarias da Secretaria Municipal de Educação de Malhada de Pedras;
59. A Professora **Marcélia da Silva Coqueiro**, admitida no concurso público do ano de 2007, Nível II, fica definitivamente lotado/designado para exercer o cargo de professora na Unidade Escolar **Escola Municipal Dois de Julho**, reafirmando o conteúdo das Portarias da Secretaria Municipal de Educação de Malhada de Pedras;
60. A Professora **Márcia Carvalho da Silva**, admitida no concurso público do ano de 2011, Nível II, fica definitivamente lotado/designado para exercer o cargo de professora na Unidade Escolar **Escola**

Praça Da Bandeira, 07 – Centro – Cep:46110000
Fone: (77) 3449-2120 Email: pmmpedras@gmail.com

ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal De Malhada De Pedras- BA
CNPJ: 14.106.561/0001-84

Municipal Raios de Sol, reafirmando o conteúdo das Portarias da Secretaria Municipal de Educação de Malhada de Pedras;

61. A Professora **Maria Apª Ferreira Lisboa**, admitida no concurso público do ano de 1988, Nível Especial, fica definitivamente lotado/designado para exercer o cargo de professora na Unidade Escolar **UEI-Proinfância Creche Casulo,** reafirmando o conteúdo das Portarias da Secretaria Municipal de Educação de Malhada de Pedras;
62. A Professora **Maria Aparecida Vieira dos Santos**, admitida no concurso público do ano de 1990, Nível Especial, fica definitivamente lotado/designado para exercer o cargo de professora na Unidade Escolar **UEI-Proinfância Creche Casulo**, reafirmando o conteúdo das Portarias da Secretaria Municipal de Educação de Malhada de Pedras;
63. A Professora **Maria das Dores Pires Aguiar Caetano**, admitida no concurso público do ano de 1990, Nível II, fica definitivamente lotado/designado para exercer o cargo de professora na Unidade Escolar **Centro Educacional Rui Barbosa**, reafirmando o conteúdo das Portarias da Secretaria Municipal de Educação de Malhada de Pedras;
64. A Professora **Maria de Lourdes Rocha Guimarães**, admitida no ano de 1987, Nível Especial, fica definitivamente lotado/designado para exercer o cargo de professora na Unidade Escolar **Escola Municipal Raios de Sol,** reafirmando o conteúdo das Portarias da Secretaria Municipal de Educação de Malhada de Pedras;
65. A Professora **Maria Leide Neves Pires**, admitida no concurso público do ano de 1990, Nível II, fica definitivamente lotado/designado para exercer o cargo de professora na Unidade Escolar **Centro Educacional Rui Barbosa**, reafirmando o conteúdo das Portarias da Secretaria Municipal de Educação de Malhada de Pedras;
66. A Professora **Maria Lúcia Lessa Alves**, admitida no concurso público do ano de 1999, Nível II, fica definitivamente lotado/designado para exercer o cargo de professora na Unidade Escolar **Escola Municipal José de Alencar**, reafirmando o conteúdo das Portarias da Secretaria Municipal de Educação de Malhada de Pedras;
67. A Professora **Maria Sueli Guimarães**, admitida no concurso público do ano de 1999, Nível II, fica definitivamente lotado/designado para exercer o cargo de professora na Unidade Escolar **UEI-Proinfância Creche Casulo**, reafirmando o conteúdo das Portarias da Secretaria Municipal de Educação de Malhada de Pedras;
68. A Professora **Mariene Figueredo da Silva Brito**, admitida no concurso público do ano de 1999, Nível II, fica definitivamente lotado/designado para exercer o cargo de professora na Unidade Escolar **Escola Municipal Raios de Sol**, reafirmando o conteúdo das Portarias da Secretaria Municipal de Educação de Malhada de Pedras;
69. A Professora **Marli Silva Oliveira**, admitida no concurso público do ano de 1999, Nível I, fica definitivamente lotado/designado para exercer o cargo de professora na Unidade Escolar **UEI-Proinfância Creche Casulo**, reafirmando o conteúdo das Portarias da Secretaria Municipal de Educação de Malhada de Pedras;
70. O Professor Miguel Clério Ferreira Lisboa, admitida nos concursos público dos anos de 1999/2007, Nível Especial, fica definitivamente lotado/designado para exercer o cargo de professor na **Secretaria Municipal de Educação**, reafirmando o conteúdo das Portarias da Secretaria Municipal de Educação de Malhada de Pedras;
71. A Professora **Nayara Luzana Silva Araújo**, admitida no concurso público do ano de 2007, Nível II, fica definitivamente lotado/designado para exercer o cargo de professora na Unidade Escolar **Centro Educacional Rui Barbosa**, reafirmando o conteúdo das Portarias da Secretaria Municipal de Educação de Malhada de Pedras;

Praça Da Bandeira, 07 – Centro – Cep:46110000
Fone: (77) 3449-2120 Email: pmmpedras@gmail.com

ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal De Malhada De Pedras- BA
CNPJ: 14.106.561/0001-84

72. A Professora **Nei Cristina Gomes Rocha**, admitida no concurso público do ano de 1999, Nível II, fica definitivamente lotado/designado para exercer o cargo de professora na Unidade Escolar **Escola Municipal Manoel José de Carvalho**, reafirmando o conteúdo das Portarias da Secretaria Municipal de Educação de Malhada de Pedras;
73. A Professora **Neide Ferreira Coelho Guimarães**, admitida no concurso público do ano de 1990, Nível Especial, fica definitivamente lotado/designado para exercer o cargo de professora na Unidade Escolar **UEI - Proinfância Creche Casulo**, reafirmando o conteúdo das Portarias da Secretaria Municipal de Educação de Malhada de Pedras;
74. A Professora **Neide Meira Silva**, admitida no concurso público do ano de 1999, Nível II, fica definitivamente lotado/designado para exercer o cargo de professor na Unidade Escolar **Centro Educacional Rui Barbosa**, reafirmando o conteúdo das Portarias da Secretaria Municipal de Educação de Malhada de Pedras;
75. A Professora **Neiva de Souza Miranda**, admitida no concurso público do ano de 2007, Nível II, fica definitivamente lotado/designado para exercer o cargo de professora na Unidade Escolar **Escola Municipal Raios de Sol**, reafirmando o conteúdo das Portarias da Secretaria Municipal de Educação de Malhada de Pedras;
76. A Professora **Nilzane Gomes Rocha Batista**, admitida no concurso público do ano de 1999, Nível II, fica definitivamente lotado/designado para exercer o cargo de professora na Unidade Escolar **Centro Educacional Rui Barbosa**, reafirmando o conteúdo das Portarias da Secretaria Municipal de Educação de Malhada de Pedras;
77. A Professora Norma Lúcia Seles Cássia, admitida no concurso público do ano de 1999, Nível II, fica definitivamente lotado/designado para exercer o cargo de professora na Unidade Escolar **Centro Educacional Rui Barbosa**, reafirmando o conteúdo das Portarias da Secretaria Municipal de Educação de Malhada de Pedras;
78. A Professora **Patrícia Oliveira Santos**, admitida no concurso público do ano de 2011, Nível II, fica definitivamente lotado/designado para exercer o cargo de professora nas Unidades Escolares **UEI-Proinfância Creche Casulo/Escola Municipal Raios de Sol**, reafirmando o conteúdo das Portarias da Secretaria Municipal de Educação de Malhada de Pedras;
79. A Professora **Patrícia Silva Pires**, admitida no concurso público do ano de 2011, Nível I, fica definitivamente lotado/designado para exercer o cargo de professora na Unidade Escolar **Escola Municipal Jeferson Pereira dos Santos**, reafirmando o conteúdo das Portarias da Secretaria Municipal de Educação de Malhada de Pedras;
80. A Professora **Regiane Rosa Leite Martins**, admitida no concurso público do ano de 1999, Nível Especial, fica definitivamente lotado/designado para exercer o cargo de professora na Unidade Escolar **Escola Municipal Raios de Sol**, reafirmando o conteúdo das Portarias da Secretaria Municipal de Educação de Malhada de Pedras;
81. A Professora **Robéria Lima Azevedo**, admitida no concurso público do ano de 2007, Nível Especial, fica definitivamente lotado/designado para exercer o cargo de professora na **Secretaria Municipal de Educação**, reafirmando o conteúdo das Portarias da Secretaria Municipal de Educação de Malhada de Pedras;
82. O Professor **Sebastião Rocha Lisboa**, admitido no concurso público do ano de 1999, Nível II, fica definitivamente lotado/designado para exercer o cargo de professor na Unidade Escolar **Escola Municipal Jeferson Pereira dos Santos**, reafirmando o conteúdo das Portarias da Secretaria Municipal de Educação de Malhada de Pedras;
83. A Professora **Selma Porto Barros**, admitida no concurso público do ano de 2007, Nível II, fica definitivamente lotado/designado para exercer o cargo de professora na Unidade Escolar **Escola**

Praça Da Bandeira, 07 – Centro – Cep:46110000
Fone: (77) 3449-2120 Email: pmmpedras@gmail.com

ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal De Malhada De Pedras- BA
CNPJ: 14.106.561/0001-84

Municipal José de Alencar, reafirmando o conteúdo das Portarias da Secretaria Municipal de Educação de Malhada de Pedras;

84. A Professora **Silvana Lisboa Guimarães**, admitida no concurso público do ano de 1999,Nível I, fica definitivamente lotado/designado para exercer o cargo de professora na Unidade Escolar **UEI-Proinfância Creche Casulo**, reafirmando o conteúdo das Portarias da Secretaria Municipal de Educação de Malhada de Pedras;
85. A Professora **Simone Aguiar Lisboa**, admitida no concurso público do ano de 1999, Nível Especial, fica definitivamente lotado/designado para exercer o cargo de professora na Unidade Escolar **Escola Municipal Jeferson Pereira dos Santos**, reafirmando o conteúdo das Portarias da Secretaria Municipal de Educação de Malhada de Pedras;
86. A Professora **Sirlane Bonfim Pereira Gomes**, admitida no concurso público do ano de 2011, Nível II, fica definitivamente lotado/designado para exercer o cargo de professora na Unidade Escolar **Escola Municipal Raios de Sol**, reafirmando o conteúdo das Portarias da Secretaria Municipal de Educação de Malhada de Pedras;
87. O Professor **Stanislau Carlos dos Santos**, admitido no ano de 1983, Nível II, fica definitivamente lotado/designado para exercer o cargo de professor na Unidade Escolar **Centro Educacional Rui Barbosa**, reafirmando o conteúdo das Portarias da Secretaria Municipal de Educação de Malhada de Pedras;
88. A Professora **Sthela Lobo Aguiar**, admitida no concurso público do ano de 2011, Nível II, fica definitivamente lotado/designado para exercer o cargo de professor na Unidade Escolar Escola Municipal Jeferson Pereira dos Santos, reafirmando o conteúdo das Portarias da Secretaria Municipal de Educação de Malhada de Pedras;
89. A Professora **Tânia Silva Monteiro**, admitida no concurso público do ano de 2011, Nível II, fica definitivamente lotado/designado para exercer o cargo de professora na Unidade Escolar **Escola Municipal Raios de Sol**, reafirmando o conteúdo das Portarias da Secretaria Municipal de Educação de Malhada de Pedras;
90. O Professor **Vandilson Alves Luz Sousa**, admitido no concurso público do ano de 2011, Nível II, fica definitivamente lotado/designado para exercer o cargo de professor na Unidade Escolar **Escola Municipal Euvaldo José dos Santos**, reafirmando o conteúdo das Portarias da Secretaria Municipal de Educação de Malhada de Pedras;
91. A Professora **Vanessa Carvalho Umburanas**, admitida no concurso público do ano de 2007, Nível II, fica definitivamente lotado/designado para exercer o cargo de professora na Unidade Escolar **Centro Educacional Rui Barbosa**, reafirmando o conteúdo das Portarias da Secretaria Municipal de Educação de Malhada de Pedras;
92. A Professora **Vanessa Lisboa Guimarães Vicente**, admitida no concurso público do ano de 2011, Nível II, fica definitivamente lotado/designado para exercer o cargo de professora na Unidade Escolar **Escola Municipal Jeferson Pereira dos Santos**, reafirmando o conteúdo das Portarias da Secretaria Municipal de Educação de Malhada de Pedras;
93. A Professora **Vera Lúcia Caetano Coelho Santos**, admitida no concurso público do ano de 1999, Nível Especial, fica definitivamente lotado/designado para exercer o cargo de professora na Unidade Escolar **UEI-Proinfância Creche Casulo**, reafirmando o conteúdo das Portarias da Secretaria Municipal de Educação de Malhada de Pedras;
94. A Professora **Vera Lúcia Pereira dos Santos**, admitida no concurso público do ano de 1999, Nível II, fica definitivamente lotado/designado para exercer o cargo de professora na Unidade Escolar Centro Educacional Rui Barbosa, reafirmando o conteúdo das Portarias da Secretaria Municipal de Educação de Malhada de Pedras;

Praça Da Bandeira, 07 – Centro – Cep:46110000
Fone: (77) 3449-2120 Email: pmmpedras@gmail.com

ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal De Malhada De Pedras- BA
CNPJ: 14.106.561/0001-84

95. O Professor **Zelindo Gomes Batista**, admitido no concurso público do ano de 1990, Nível II, fica definitivamente lotado/designado para exercer o cargo de professor na Unidade Escolar **Centro Educacional Rui Barbosa**, reafirmando o conteúdo das Portarias da Secretaria Municipal de Educação de Malhada de Pedras;
96. A Professora **Zenaide Batista Caetano Ferreira**, admitida nos concursos público dos anos de 1999/2007, Nível II, fica definitivamente lotado/designado para exercer o cargo de professora na Unidade Escolar **Centro Educacional Rui Barbosa,** reafirmando o conteúdo das Portarias da Secretaria Municipal de Educação de Malhada de Pedras.

Art. 2º - Fica determinado que as Secretarias Municipais de Educação, Secretaria Municipal de Administração e Setor de Recursos Humanos procedam registros e anotações devidas.

Art. 3º – A autotutela administrativa só poderá ser invocada para reversão da lotação prevista neste decreto mediante processo administrativo e se houver:

I – comprovado interesse da administração, desde que seja certificada excedência ou necessidade da administração.

II – Fechamento de unidade escolar com remoção de todos os professores.

§1º - Para promover qualquer alteração de lotação/designação dos professores, prevista neste artigo, a Administração Pública Municipal deve atender ao previsto na LDBEN e disposto da legislação municipal.

§2º - A alteração de lotação/designação dos professores deve obedecer à ordem dos seguintes critérios:

I - maior nível de carreira;
II - maior formação;
II - maior tempo de serviço em regência na escola;
IV - maior tempo de serviço municipal;
V - maior idade.

§3º - Os critérios descritos no parágrafo anterior são excludentes, aplicando a sequência apenas em caso de empate, cabendo ao gestor de educação a decisão em caso de empate em todos os critérios.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Malhada de Pedras, 30 de dezembro de 2020.

TEREZINHA BALEEIRO ALVES SANTOS
Prefeita Municipal

MARIA ZÉLIA LEITE ROCHA FARIAS
Secretária de administração

Publique-se
Registre-se
Cumpra-se

Praça Da Bandeira, 07 – Centro – Cep:46110000
Fone: (77) 3449-2120 Email: pmmpedras@gmail.com

ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal De Malhada De Pedras- BA
CNPJ: 14.106.561/0001-84

PORTARIA Nº 044/2020.

Cria Comissão com a finalidade específica de proceder ao levantamento financeiro da Prefeitura Municipal, no encerramento do exercício.

TEREZINHA BALEEIRO ALVES SANTOS, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MALHADA DE PEDRAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a prestação de contas anual,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear uma Comissão com a finalidade específica de proceder levantamento patrimonial para fins de prestação de contas no encerramento do exercício de 2020, especialmente o levantamento dos valores em caixa desta Prefeitura Municipal composta dos seguintes membros:

1 – Zélio Guimarães Fernandes (Presidente);
2 – Michelle da Silva Correia;
3 – Ivanilda da Silva Leite.

Art. 2º - Depois de cumprida a missão, elaborar o respectivo Termo de Conferência de Caixa que deverá ser assinado por todos os membros da Comissão.

Art. 3º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Malhada de Pedras, Estado da Bahia, em 29 de dezembro de 2020.

TEREZINHA BALEEIRO ALVES SANTOS
Prefeita Municipal

Nº de autenticação: 82DA1B9B50-7B396781A1-FECE2CCF15-B558F0CAE8

ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal De Malhada De Pedras- BA
CNPJ: 14.106.561/0001-84

PORTARIA Nº 045/2020.

Cria Comissão com a finalidade específica de proceder ao levantamento patrimonial da Prefeitura Municipal, no encerramento do exercício.

TEREZINHA BALEEIRO ALVES SANTOS, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MALHADA DE PEDRAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a prestação de contas anual,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear uma Comissão com a finalidade específica de proceder a levantamento patrimonial para fins de prestação de contas no encerramento do exercício de 2020, desta Prefeitura Municipal composta dos seguintes membros:

1 – Vanessa Aguiar Guimarães (Presidente);
2 – Mário Francisco Neto;
3 – Adriana Silveira Aguiar.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Malhada de Pedras, Estado da Bahia, em 29 de dezembro de 2020.

TEREZINHA BALEEIRO ALVES SANTOS
Prefeita Municipal